

Estarreja, 05 de fevereiro de 2021

Excelentíssimos pais e encarregados de educação

Estimados alunos

Assunto: Ensino à distância – calendário escolar e realização das atividades educativas e letivas

Permitam-me, quando nos aproximamos do reinício das atividades educativas e letivas, suportadas no ensino à distância, que possa, antecipadamente, pedir desculpa por todos os constrangimentos que daí decorrem.

Consciente da exigência a que, enquanto pais e encarregados de educação, estamos submetidos, permitam-me, ainda, que possa **solicitar a máxima colaboração** de todos e de cada um de vós, traduzida pelo **acompanhamento, diário, das atividades desenvolvidas** e pela **notificação ao agrupamento**, através das/os docentes titulares, diretoras/es de turma, ou direção, de todos os factos que, relevantes, entendam ser passíveis de correção.

Reconhecendo as dificuldades com que, por força da **impossibilidade de acesso a meios tecnológicos e de conectividade**, muitos dos nossos alunos se confrontarão, a partir de segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021, quero, agora, pedir a melhor compreensão de todos, certo de que a Secretária-Geral de Educação e Ciência, autorizada pelo Governo, está a desenvolver todos os esforços para que, tão breve quanto possível, o(s) agrupamento(s) possa(m) garantir o acesso aos meios tecnológicos e de conectividade aos alunos que, no presente, ainda estão limitados no acesso aos mesmos.

Não obstante, até que a situação possa ser corrigida, o agrupamento irá, suportado nas medidas excecionais e temporárias definidas na área da educação e nas orientações do Ministério da Educação, definir, **caso a caso**, as soluções que me mostrem menos penalizadoras para cada um dos alunos que se encontrem impedidos do acesso aos meios tecnológicos.

Permitam-me, finalmente, que partilhe a informação relativa às alterações que, desde já, estão decididas para o calendário escolar, traduzidas pela **supressão da pausa letiva de Carnaval**, prevista para 15, 16 e 17 de fevereiro, bem como para a **alteração da pausa da Páscoa**, que decorrerá, apenas, **de 29 de março a 1 de abril**.

Com votos de um bom final de semana,

Jorge Ventura

Diretor